Exmo. Sr.
JOECIR BERNARDI
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco-PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 91/2024, Dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções e subfunções de Governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco no exercício de 2025 (LDO) e dá outras providências.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 39/2024

Modifica valor da ação descrita abaixo, dentro da Secretaria Municipal de Eng., Obras e Serviços Públicos, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Ação	2025	Total
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.02- DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
15 - Urbanismo		
451 - Infra-estrutura Urbana		
19 - Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.022.000 - Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	7.150.000,00	7.150.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2025	Total
05-SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS		
05.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
7-Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento		
2.216.000-Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	10.645.279,40	10.645.279,40

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

A presente emenda tem por objetivo acrescentar este valor para a tomada de providências imediatas para mitigar os riscos envolvidos, evitar possíveis danos à comunidade e ao meio ambiente e prevenção de acidentes, referente a fenda/cratera existente no Bairro São Francisco. A cratera, que se encontra a seis passos do asfalto, tem se expandido significativamente, especialmente devido às condições climáticas adversas, como erosão causada pelas chuvas.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CAF1-58C3-2FD0-4458 e informe o código CAF1-58C3-2FD0-4458

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CAF1-58C3-2FD0-4458

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 03/07/2024 16:19:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CAF1-58C3-2FD0-4458